



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **LEANDRO ANDRADE PRETO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1113/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a criação de uma faixa amarela de proibição de estacionamento na Rua Barigui, nº 626, nas proximidades do CMEI Professora Gilca Silveira Fiuza

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, A medida visa garantir maior segurança no trânsito, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, melhorando a visibilidade e a fluidez do tráfego na região. A demarcação da faixa amarela também contribuirá para prevenir congestionamentos e possíveis acidentes no entorno da unidade escolar.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de ABRIL de 2025.

LEANDRO ANDRADE PRETO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

